

## MARCA NACIONAL Nº 757136

### Síntese do Processo

|                              |                            |
|------------------------------|----------------------------|
| Nº do Pedido                 | 2007486238                 |
| Data de Apresentação         | 15-11-2025                 |
| Data do Pedido               | 15-11-2025                 |
| Tipo de Modalidade           | não aplicável              |
| Fase Actual                  | REGISTO RECUSADO           |
| Data de Início da Fase       | 22-05-2026                 |
| Data de Fim Previsto         | 24-08-2026                 |
| Situação de Taxas            | PAGAMENTO NÃO-APLICÁVEL    |
| Data de Início da Sit.       | 15-11-2025                 |
| Data de Fim Previsto da Sit. | ---                        |
| Taxas Pagas                  | 0                          |
| Taxas Devidas                | 0                          |
| Data da Última DIU           | ---                        |
| BPI 1ª Publicação            | 28/11/2025                 |
| Data do Despacho             | 19-05-2026                 |
| BPI do Despacho              | 22/05/2026                 |
| Data de Início de Vigência   | ---                        |
| Data Limite de Vigência      | ---                        |
| Titulares                    | ARCHI DECOR UNIPessoal LDA |
| Mandatário                   | ---                        |
| Classificação de Nice        | 35 36 37 42                |
| Processo em Tribunal         | NÃO                        |
| Tribunal                     | ---                        |
| Data de Envio                | ---                        |



**IMOACTUAL**  
REAL ESTATE

IMOACTUAL REAL ESTATE

Tipo de Sinal: MISTO

## Classificação de Nice

Edição 12

| Classe | Produtos/Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 35     | MARKETING IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE MARKETING IMOBILIÁRIO; ANÁLISE DE MARKETING IMOBILIÁRIO; LEILÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; PUBLICIDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS COMERCIAIS OU RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE MARKETING IMOBILIÁRIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 36     | FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO; INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; PARTILHA DE CAPITAL IMOBILIÁRIO; ACONSELHAMENTO EM INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; PLANEAMENTO IMOBILIÁRIO [NEGÓCIOS FINANCEIROS]; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; LOCAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE SEGUROS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CORRETORES IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS; INVESTIMENTO EM BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; FINANCIAMENTO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÕES FINANCEIRAS [SEGUROS, BANCOS, IMOBILIÁRIO]; AVALIAÇÃO (ESTIMATIVA) DE BENS IMOBILIÁRIOS; IMOBILIÁRIOS (AVALIAÇÃO [ESTIMATIVA] DE BENS -); AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (BENS IMOBILIÁRIOS); AVALIAÇÕES RELATIVAS A ASSUNTOS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS]; BENS IMOBILIÁRIOS (AVALIAÇÃO [ESTIMATIVA] DE -); AVALIAÇÃO FINANCEIRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; FINANCIAMENTO DE IMÓVEIS (BENS IMOBILIÁRIOS); SEGURO DE IMÓVEIS (BENS IMOBILIÁRIOS); GESTÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO PARA INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; CONSULTORIA FINANCEIRA EM MATÉRIA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MERCADO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS FINANCEIROS DE SOCIEDADES DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTOS [UNICAMENTE BENS IMOBILIÁRIOS]; SERVIÇOS DE SOCIEDADES DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS; INVESTIMENTO DE CAPITAL EM BENS IMOBILIÁRIOS; OBTENÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO; AVALIAÇÃO PARA |
|        | INDEMNIZAÇÕES DE SEGUROS IMOBILIÁRIOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 37     | RENOVAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS [CONSTRUÇÃO]; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSULTADORIA EM ENGENHARIA CIVIL [CONSTRUÇÃO]; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À CONSTRUÇÃO CIVIL; SUPERVISÃO DA CONSTRUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 42     | VISTORIAS DE BENS IMOBILIÁRIOS; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM PLANEAMENTO IMOBILIÁRIO; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA CONSTRUÇÃO CIVIL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

## Fases Jurídicas

| Fase                                   | Data de Início | Data de Fim Previsto | Data de Fim Efectiva | Boletim    | Entidade |
|----------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------|------------|----------|
| 05000000 - pedido-apresentado no inpi  | 15/11/2025     | ---                  | 18/11/2025           | ---        | ---      |
| 05110000 - pedido-aguarda exame formal | 18/11/2025     | ---                  | 26/11/2025           | ---        | ---      |
| 05120000 - pedido-pub.regular          | 26/11/2025     | 28/11/2025           | 28/11/2025           | 28/11/2025 | ---      |
| 05140000 - pedido-oposição possível    | 28/11/2025     | 28/01/2026           | 28/01/2026           | ---        | ---      |
| 05160000 - estudo-aguarda despacho     | 28/01/2026     | ---                  | 30/03/2026           | ---        | ---      |
| 05170000 - estudo-notificado           | 30/03/2026     | ---                  | 30/04/2026           | ---        | ---      |
| 05171010 - notific- recusa provisória  | 30/03/2026     | 30/04/2026           | 30/04/2026           | ---        | 3288356  |
| 05160000 - estudo-aguarda despacho     | 30/04/2026     | ---                  | 19/05/2026           | ---        | ---      |
| 05400000 - recusado-pub.de despacho    | 19/05/2026     | 22/05/2026           | 22/05/2026           | 22/05/2026 | ---      |
| 05410000 - recusado-despacho publicado | 22/05/2026     | 24/08/2026           | ---                  | ---        | ---      |

## Taxas Periódicas

### Situações de Taxas

| Situação                           | Data de Início | Data de Fim Previsto | Data de Fim Efectiva | Boletim |
|------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------|---------|
| 05T00000 - pagamento não-aplicável | 15/11/2025     | ---                  | ---                  |         |



Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

## Entidades Intervinentes

| Entidade | Nome                       | Morada                          | Localidade                    | Intervenção          | Data de Início | Data de Fim |
|----------|----------------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------|----------------|-------------|
| 3288356  | Archi Decor Unipessoal Lda | Travessa Gil Vicente 150, Campo | 4445-652 Ermesinde - Portugal | requerente / titular | 15/11/2025     |             |



## Documentos Relacionados

| Número     | Data de Entrada           | Acto Requerido                  | Requerente                 | Acto Executado                                              | Data de Execução | Despacho |
|------------|---------------------------|---------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------|----------|
| 2007486238 | 15/11/2025<br>às 18:11:56 | 0599 - pedido de marca nacional | Archi Decor Unipessoal Lda | inclusão de pedido pendente                                 | 18/11/2025       | deferido |
| 7193648    | 24/02/2026<br>às 17:51:36 |                                 |                            | 05IM0232 - Relatório de Exame - RTP                         | 24/02/2026       |          |
| 7224751    | 19/05/2026<br>às 14:47:22 |                                 |                            | 05IM0241 - Relatório de Reexame - Recusa Total sem resposta | 19/05/2026       |          |



## Boletins Relacionados

| Boletim    | Motivo de Publicação       | Situação do Boletim | Nº do Documento | Texto                                           |
|------------|----------------------------|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------|
| 28/11/2025 | 02 - publicação de pedidos | publicado           | -               | -                                               |
| 22/05/2026 | 14 - despachos de recusa   | publicado           | -               | arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi. |



## Prioridades

---

 Nota: Não existem registos de prioridades.



## Países Designados

---



Nota: Não aplicável a esta modalidade.



## Classificação de Viena

| Classe  | Descrição                                                                          |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 27.5.22 | monogramas formados por letras ligadas, sobrepondo-se, ou combinadas de outro modo |

